



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Vereador: JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA – PMDB - VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

INDICAÇÃO

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PROVIDENCIE A COLOCAÇÃO DE UMA LIXEIRA COMUNITÁRIA NA RUA FIORELO ROSS, AO LADO DO NÚMERO 110, BAIRRO FENAVINHO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:

Dirija-se à casa, para solicitar ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, providencie a colocação de uma lixeira comunitária na Rua Fiorelo Ross, ao lado do número 110, Bairro Fenavinho.

O presente encaminhamento visa atender aos moradores da referida rua, que vêm reivindicando a instalação de uma lixeira comunitária a fim de que possam depositar o lixo em local adequado evitando assim danos ao meio ambiente e à saúde das pessoas.

É importante ressaltar que os moradores são obrigados a deixar o lixo na calçada, ficando este ao alcance de cães e gatos que reviram e espalham o mesmo à procura de restos de alimentos, ocasionando assim mau cheiro, proliferação de insetos e ratos, além de outros tantos transtornos.

Certamente todos os serviços realizados pela Municipalidade que venham ao encontro das reais necessidades de uma comunidade, trarão benefícios sociais, permitindo que a população viva com maior qualidade de vida.

Como legisladores, apoiamos toda e qualquer ação pública que venha atender a sociedade, nas metas consideradas de interesse coletivo.

Portanto, entendemos que o pedido ora apresentado merece a atenção da Administração, pois é através destes serviços públicos que o Governo Municipal poderá alcançar as finalidades sociais de uma população, se este entender que compete à Municipalidade oferecer a todas as comunidades, indistintamente, os meios legais para satisfazer suas necessidades.

Sala das Sessões, aos nove dias do mês de junho de dois mil e onze.

—Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA
Vice-Presidente da Mesa Diretora.